



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 022/2025**

Dispõe sobre a criação da Medalha Honra ao Mérito da Educação Professora Maria Salete, destinada a homenagear professores, profissionais e instituições que, de forma direta ou indireta, contribuam para o desenvolvimento da educação no município de Maracanaú, e dá outras providências.

### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanãú, a Medalha Honra ao Mérito da Educação Professora Maria Salete, destinada a homenagear:

I – Professores da rede municipal ou privada que se destaquem pela dedicação, competência e contribuição efetiva à formação educacional dos alunos;

II – Profissionais e empresas que, de forma direta ou indireta, tenham colaborado significativamente para o desenvolvimento da educação no município, seja por meio de projetos, ações, iniciativas ou apoio institucional.

Art. 2º A medalha será conferida anualmente, preferencialmente em outubro, mês em que se comemora o Dia do Professor, em solenidade especial a ser promovida pela Câmara Municipal de Maracanãú.

Art. 3º Os agraciados serão escolhidos pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Maracanãú, sendo:

I – Três professores da rede municipal do ensino fundamental;

II – Dois professores da rede municipal do ensino médio;

III – Dois professores da rede privada;

IV – Um profissional de qualquer área que contribua com a educação;

V – Uma empresa que contribua com a educação.

Art. 4º A Medalha consistirá em:

I – Medalha de metal com gravação alusiva à Professora Maria Salete e à Educação de Maracanãú;

II – Certificado de reconhecimento emitido pela Câmara Municipal.



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

**Art. 5º** A presente Medalha não implica qualquer espécie de remuneração, vantagem ou direito financeiro ao agraciado.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 30/09/2025  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

A educação é um dos pilares fundamentais de qualquer país, sendo essencial para o desenvolvimento social, econômico e cultural da sociedade. Homenagear aqueles que contribuem de forma significativa para o fortalecimento do ensino é reconhecer esforços que transformam vidas e consolidam a base de uma sociedade justa e preparada para o futuro.

A escolha de uma professora filha da cidade de Maracanãú, como a Professora Maria Salete, reforça o valor de quem constrói e transforma a educação local. Maria Salete dedicou sua vida ao ensino, colaborando com a educação no município e no estado de Maracanãú, lecionando até seus últimos dias de vida e inspirando gerações de estudantes e profissionais.

A criação da Medalha Honra ao Mérito da Educação Professora Maria Salete visa homenagear professores, profissionais de diversas áreas e empresas que colaboram de maneira direta ou indireta com a educação do município, destacando a importância de reconhecer aqueles que dedicam seus esforços à formação das nossas crianças e jovens e fortalecem o sistema educacional de Maracanãú.

A escolha dos agraciados será feita exclusivamente pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Maracanãú, garantindo que o reconhecimento seja conduzido por aqueles que acompanham de perto a atuação dos profissionais, instituições e cidadãos em prol da educação.

